



# *Câmara Municipal de Ibirajuba*

## *Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 028/2010**

*Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionária que especifica.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;*

*Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 0225/2010;*

*Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;;*

*Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder a funcionária **GISLENE DE LOURDES CURTO** ocupante do cargo comissionado de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibirajuba, lotada no Gabinete do Vereador Elias Pignaton Recla, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 05/01/2011 a 03/02/2011, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2011.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 30 de dezembro de 2010.*

  
**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
*Presidente*

2



2010.

# Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

Registrado nesta Secretaria em 30 de dezembro de

*Cometti Bizerra*  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
*Assessora Técnico Administrativo*